



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018**

**PUBLICADO**  
EM: 26.02.2018

Jane Santana de Brito  
Assessora Especial do Prefeito  
Port. Nº 343/2017

**“Convoca a III Conferência Municipal de Educação – COMED – em Barra e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 105 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;

Considerando a Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada, para o dia 02 de março de 2018 (turnos matutino e vespertino), a **III Conferência Municipal de Educação – COMED da Barra.**

**Art. 2º** - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

**Art. 3º** - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,  
Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2018.

**DEONISIO FERREIRA DE ASSIS**  
Prefeito Municipal